ESTADO DE SANTA CATARINA

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

**1.1** A referida contratação foi requisitada pela secretaria municipal de obras e transporte a fim de atender a demanda deste órgão.

# 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- **2.1.** Trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento tubos de concreto e galeria para atender a demanda da secretaria de obras e Transporte. A necessidade de aquisição decorre da demanda de manuteção de drenagem e novas tubulações.
- 2.2. Para garantir a eficiência e durabilidade dessas intervenções, é crucial contar com artefatos de cimento projetados especificamente para atender às demandas únicas das tubulações urbanas. O cimento convencional, composto por cimento, água e areia, não atende de maneira adequada às exigências impostas pelo constante tráfego veicular e pelas condições variáveis do ambiente urbano.
- 2.3. Assim, faz-se necessário a aquisição de uma quantidade substancial de artefatos de cimento especializados, capazes de proporcionar resistência, estabilidade e durabilidade às tubulações implantadas e reparadas. esses materiais devem atender aos mais elevados padrões de qualidade, visando assegurar a integridade das tubulações e minimizar a necessidade de intervenções frequentes
- 2.4. A aquisição desses artefatos não apenas atende às necessidades imediatas da secretaria de obras etransporte, mas também contribui para a construção de uma infraestrutura resiliente e duradoura. Ao garantir a disponibilidade de materiais adequados, a administração municipal reforça seu compromisso com a excelência na prestação de serviços, promovendo a segurança e qualidade de vida da comunidade

#### 3. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

**3.1** As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de consumo tubos de concreto durante a vigência da ata de registro de preço. para este período é projetado a manutenção de áreas públicas com manuteção de drenagem e novas drenagens.

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃ

**4.1** Custo estimado da presente contratação é de **R\$ 885.666,80 por extenso é oitocentos e oitenta e** cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, DE 2,00 X 2,00 M - COTA PRINCIPAL	UND.	8
2	GALERIA-PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, 2,50X2,50 M - COTA PRINCIPAL	UND.	8
3	TUBO DE CONCRETO PS2 - DIÂMETRO 20 CM	UND.	200
4	TUBO DE CONCRETO PS2 - DIAMETRO 30 CM COTA PRINCIPAL	UND.	1000
5	TUBO DE CONCRETO PS2 - DIAMETRO 30 CM COTA RESERVADA	UND.	250
6	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 40 CM - COTA PRINCIPAL	UND.	1200
7	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 40 CM - COTA RESERVADA	UND.	300
8	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 60 CM - COTA PRINCIPAL	UND.	600
9	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 60 CM - COTA RESERVADA	UND.	150
10	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 80 CM - COTA PRINCIPAL	UND.	600
11	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 80 CM - COTA RESERVADA	UND.	150
12	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 1 METRO - COTA PRINCIPAL	UND.	300
13	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 1 ,2 METRO - COTA PRINCIPAL	UND.	75
14	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 1 ,50 METRO - COTA RESERVADA	UND.	100



ESTADO DE SANTA CATARINA

### 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- **5.1** Presente contratação não será parcelada em itens distintos tendo respaldo na legislação vigente referente a licitações públicas, o princípio da economicidade, consagrado no artigo 5°, da lei nº 14.133/2021, preconiza a busca pela melhor relação entre custos e benefícios, sendo inegável que a produção integrada desses elementos é mais eficiente e vantajosa para a administração pública.
- 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
- **6.1** Realizar um levantamento de mercado envolve coletar e analisar informações sobre fornecedores, qualidade dos produtos/serviços, demanda do mercado e tendências. Neste sentido, elencam-se as seguintes possibilidades.
  - a) COMPRAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
  - b) COMPRA DIRETA COM O FORNECEDOR;
  - c) LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS
  - **6.2** Portanto, após uma análise cuidadosa das opções disponíveis para a aquisição de artefatos de cimento tubos e galerias a administração municipal decidiu optar pelo processo de licitação mais adequado e transparente para atender às necessidades específicas. A escolha pela licitação proporcionará um ambiente competitivo, permitindo a participação de diferentes empresas interessadas em fornecer os artefatos de cimento para a prefeitura. Este processo oferece transparência, igualdade de oportunidades e rigor na seleção do fornecedor mais qualificado, tudo isso a um valor vantajoso ao municipio
  - **6.3** Ao adquirir artefatos de cimentotubos e galerias, com as especificações contidas nos descritivos desta licitação, é possível garantir que a resistência do material atenda às especificações técnicas exigidas, o que é fundamental para a segurança e durabilidade das estruturas. Além disso, o artefatos de cimento corretos e com as devidas exigências conforme a nbr oferecem maior agilidade na execução da obra, uma vez que é entregue pronto para uso, evitando a necessidade de preparação manual e reduzindo o tempo de execução. Portanto, ao optar por adquirir artefatos de cimento prontos, é possível assegurar um resultado profissional e de qualidade, atendendo às demandas e exigências do projeto
  - 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS PRODUTOS, QUANDO FOR O CASO.
- **7.1** O objeto deste processo é de natureza comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- **7.2** O objeto deverá oferecer ao longo de todo o período o serviço de transporte em caminhão sendo entregue em perfeito estado de conservação e altíssima qualidade, sem prejudicar o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria municipal de obras e transporte.
- **7.3** O objetos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente termo de referência e amostra aprovada.
- **7.4** A proposta de preço deve conter a indicação do menor preço oferecido pela licitante sobre os itens pretendidos neste processo.
- **7.5** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei nº 14.133/2021.
- 8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.
  - **8.1** A aquisição de artefatos de cimento tubos de concreto e galerias de concreto emerge como a opção mais vantajosa diante de demandas possibilitando maior eficiência na manutenção de drenagens, e ampliação da rede drenagem. Sua utilização proporciona uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, maximizando a economia e a utilização inteligente dos recursos humanos, materiais e financeiros.
  - **8.2** A principal vantagem reside na produção centralizada e controlada desse tipo de artefato. As centrais especializadas oferecem um material de alta qualidade, otimizando a utilização dos recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA

disponíveis, resultando em uma significativa economia financeira.

- **8.3** Através de processos competitivos de licitação, a administração pode negociar preços mais vantajosos com os fornecedores, garantindo uma melhor relação custo-benefício. Ainda assim, com um planejamento adequado e aquisição eficiente, é possível reduzir os desperdícios, evitando compras excessivas ou inadequadas.
- **8.4** Dessa forma, a aquisição de artefatos de cimento tubos e galerias no modelo de **ata de registro de preço** representa uma solução estratégica viável para a consecução dos objetivos institucionais, alinhada com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.
- 9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.
- **9.1** A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da constituição federal/88, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 14.133/2021, além de identificar existência de novas metodologias, soluções ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, com menor impacto ambiental negativo no uso de produtos e serviços, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais

# 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

**10.1** Considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação/aquisição emitida, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste estudo técnico preliminar

	Ilhota, 13 junho. 2024	
Secretario de Obras Valdi Augustinho da Silva	Secretario de Transporte José dos Santos	
Fisacal do ETP. Luciano de Oliveira		